DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº **01**/2026
(art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP**, em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DIRETA** em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS** no prazo de **05** (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços :
04/08/2026.
Endereço eletrônico para entrega proposta :
compras@camaraguara.sp.gov.br (até a data limite).

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMPRAS PÚBLICAS E LICITAÇÕES.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Mensal : R$4.731,00
Anual : R$54.216,00

3. ANEXOS

O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no sítio eletrônico da Câmara Municipal, **www.camaraguara.sp.gov.br.**

4. ORÇAMENTO/PROPOSTA

4.1. Orçamento/proposta deverá constar:
4.1.1. Nome completo da empresa, CNPJ e o nome do representante;
4.1.2. Especificar o valor da contratação, mensal e total.
4.1.3. Ter validade não inferior a 30 dias;
4.1.4. Apresentar condições de pagamento; e
4.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A proposta ofertada, que passa a fazer parte integrante deste processo, vincula o proponente durante seu prazo de validade.

6. ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através dos seguintes canais:
Endereço eletrônico : **compras@camaraguara.sp.gov.br**
Presencial : Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400.
Horário : 09:00 – 11:00 * 13:00 – 17:00

Guará/SP, 28 de julho de 2026.

Filipe Furtado da Rocha
Presidente da Câmara

Alessandro Pereira Caetano
Responsável pelo setor de licitações

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14580-023
Telefone: 16 3831.3262. www.camaraguara.sp.gov.br